

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Os Diretores Presidente das Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. – CEASA CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Atualizar a tarifa de uso da(s) agência(s) bancária(s) estabelecida(s) no Mercado Atacadista de Hortifrutigranjeiros da Ceasa/Campinas, conforme demonstração abaixo:

De: R\$ 91,62 m2/mês

Para: R\$ **95,44** m2/mês.

A Tarifa prevista neste Artigo está sendo corrigida monetariamente em 01/02/2025, tendo por base a variação dos últimos 12 meses do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de Jan/25 divulgado em 11/02/2025 (+4,17%).

Artigo 2º - Atualizar o valor da tarifa de uso do Permissionário "Petrobrás Distribuidora S A", conforme demonstração abaixo:

De: R\$ 57.072,43

Para: R\$ **60.924,82**

A tarifa prevista neste Artigo está sendo corrigida monetariamente em 01/02/2025, tendo por base a variação dos últimos 12 meses do índice IGP-M (Índice Geral Preços-Mercado) da FGV (Fundação Getúlio Vargas) de Jan/25 divulgado 30/01/2025 (+6,75%), conforme previsão da cláusula 3ª do Terceiro Aditivo do Termo de Permissão Remunerada de Uso S/Nº firmado entre partes em 1994.



Artigo 3º - O valor do Artigo 1º e do Artigo 2º entram em vigor retroativamente a partir de 01/02/2025.

Campinas, 11 de Fevereiro de 2025.



Walquyria Aparecida Majeveski

Diretora Presidente



Sérgio Luiz Iuliano

Diretor Administrativo Financeiro



Claudinei Barbosa

Diretor Técnico Operacional